

TERMO DE REFERÊNCIA 007/2024

1. Informações básicas

Órgão: MUNICIPIO DE ARROIO TRINTA (82.826.462/0001-27)

Nº do processo: 007

Categoria do TR: Prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra

2. Definição do objeto

O tacógrafo ou cronotacógrafo é um equipamento obrigatório para os veículos de carga ou passageiros que registra instantânea e inalteravelmente a velocidade e o tempo do meio de transporte. A exigência do aparelho e a fiscalização do mesmo são disciplinadas pelo Código de Trânsito Brasileiro e por demais resoluções. Ele indica e registra, de forma simultânea, inalterável e instantânea a velocidade e a distância percorrida pelo veículo em função do tempo decorrido. Deste modo podem-se obter dados como o tempo de trabalho do motorista, de parada e o que ele permaneceu dirigindo. Conforme Lei 9.503/97 Art. 105 inciso II para os veículos de transporte e de condução escolar, os de transporte de passageiros com mais de dez lugares e os de carga com peso bruto total superior a quatro mil, quinhentos e trinta e seis quilogramas, equipamento é exigido registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo (tacógrafo).

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para realizar a aferição e calibração dos tacógrafos dos veículos da frota da Secretaria de Educação. Tal ação se faz necessária em conformidade com a legislação vigente, que determina a obrigatoriedade da revisão dos tacógrafos a cada dois anos.

Os veículos a serem contemplados com esse serviço são os seguintes:

- MMJ5B56
- MMJ6A96
- QHS9H33
- QJZ8547
- QHS9176
- RLP2J90

Considerando que os tacógrafos dos veículos mencionados já estavam com o prazo de validade vencido, é imprescindível proceder com a aferição para garantir a conformidade com a legislação e a segurança operacional dos veículos. Vale ressaltar que a apresentação de apenas um orçamento se deve ao fato de que a empresa Mecânica Autopeças Trentin LTDA é a única próxima de nosso município credenciada junto ao INMETRO para realizar este tipo de serviço, sendo assim a única opção viável para atender às exigências legais dentro dos prazos estipulados.

3. Valor estimado

O valor estimado da contratação é de R\$ 2.220,00, conforme detalhamento abaixo:

Veículo	Serviço de Selagem de Cronotacógrafo	Serviço de Ensaio Metrológico	Calibrar Tacógrafo (Todos MTCO)
MMJ5B56	R\$ 83,49	R\$ 172,50	R\$ 114,01
MMJ6A96	R\$ 83,49	R\$ 172,50	R\$ 114,01
QHS9H33	R\$ 83,49	R\$ 172,50	R\$ 114,01
QJZ8547	R\$ 83,49	R\$ 172,50	R\$ 114,01
QHS9176	R\$ 83,49	R\$ 172,50	R\$ 114,01
RLP2J90	R\$ 83,49	R\$ 172,50	R\$ 114,01
Total	R\$ 500,94	R\$ 1035,00	R\$ 684,06
Total Geral			R\$ 2.220,00

4. Cronograma físico-financeiro

A aferição e calibração dos tacógrafos deverão ser realizadas no prazo de 1 dia, a partir da assinatura do contrato.

O pagamento será efetuado da seguinte forma:

Após o recebimento e aprovação dos serviços, o Município autorizará a contratada a emitir a Nota Fiscal, que deverá ser encaminhada para pagamento, endereçando-a ao Município de Arroio Trinta, localizada no endereço: Rua XV de Novembro, nº 26, Centro, Arroio Trinta/SC – CEP: 89.590-000, e-mail educa@arroiotrinta.sc.gov.br. O contratante realizará o pagamento em até 30 (trinta) dias contados da apresentação do documento fiscal correspondente. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da contratada.

Placa do Ônibus	Dotação de Despesas
MMJ5B56	96
MMJ6A96	96
QHS9H33	96
QJZ8547	96
QHS9176	96
RLP2J90	112

5. Critério de aceitação

Os serviços serão considerados aceitos quando:

- Atenderem às especificações técnicas constantes neste Termo de Referência;
- Forem realizados dentro do prazo estabelecido;
- Forem acompanhados de relatórios técnicos detalhados.

6. Deveres do contratado

1. Realizar a aferição dos tacógrafos conforme as normas técnicas e regulamentações aplicáveis.
2. Emitir relatórios de aferição detalhados para cada veículo.
3. Cumprir os prazos estabelecidos para a execução dos serviços.
4. Manter a confidencialidade das informações obtidas durante o processo de aferição.
5. Atenderem às especificações técnicas constantes neste Termo de Referência;

7. Deveres do contratante

- Fornecer ao contratado os veículos para a aferição e calibração dos tacógrafos;
- Efetuar o pagamento dos serviços de acordo com o cronograma estabelecido;
- Fiscalizar a execução dos serviços.

8. Procedimentos de fiscalização e gerenciamento

A fiscalização dos serviços será realizada pelos motoristas da educação designados como fiscais de seus respectivos veículos:

- **MMJ5B56**: André Biava
- **MMJ6A96**: Ivan Lidani
- **QHS9H33**: Carlos Neoti
- **QJZ8547**: Ramon Secco
- **QHS9176**: Deivit Correa
- **RLP2J90** : Deivit Correa

9. Prazo contratual

O prazo contratual será de 2 dias, a partir da assinatura do contrato.

10. Sanções

Em caso de inadimplemento das obrigações contratuais, o contratado estará sujeito às seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa;
- Rescisão do contrato.

11. Relação dos documentos

1. Documentos do Veículo:

- Documento do veículo (CRV ou CRLV).
- Certificado de Registro do Tacógrafo

2. Documentos do Motorista:

- Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

3. Documentos da Empresa Prestadora do Serviço:

- Registro da empresa junto aos órgãos competentes.
- Licenças e autorizações para prestação de serviços de aferição de tacógrafos.

4. Documentos Técnicos:

- Normas técnicas aplicáveis à aferição de tacógrafos.
- Procedimentos de calibração e aferição recomendados pelo fabricante.

5. Relatórios e Certificados:

- Relatórios de aferição dos tacógrafos, contendo resultados detalhados das medições realizadas.
- Certificados de conformidade emitidos pela empresa prestadora do serviço.

6. Documentos de Fiscalização e Gerenciamento:

- Planilhas de controle de aferição, indicando datas, veículos aferidos e resultados obtidos.
- Comprovantes de pagamento dos serviços.

12. Responsáveis

ERONI SCHULER BIAVA

Secretária de Educação

Anexos

Anexo 1: ORÇAMENTO TACÓGRAFO.pdf

<https://bnccompras.blob.core.windows.net/processfiles/f9dfb792d1e347ac9907c462f59dda73.pdf>

Anexo 2: SOLICITAÇÃO TACÓGRAFO.pdf

<https://bnccompras.blob.core.windows.net/processfiles/eb30d9e9894142a9a16e97ed93c6b639.pdf>